Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260026859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720180020185

1. Responsável Técnico(a)

TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0716679442**
Registro: **24935/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

QNL 2 Área Especial 3 Número: S/Nº
Cidade: Brasília UF: DF
E-Mail: gabdu@novacap.df.gov.br
Bairro: Taguatinga Norte (Taguatinga) CEP: 72155-506
Complemento:
Fone: (61)34032430
Contrato:
Celebrado em: 01/01/2026
Fim em: 31/12/2026 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 09/03/2026
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 20/03/2026
Coordenadas Geográficas: -15.817049997179101,-47952650785446l7
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: gabdu@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032430

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: SN
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de aplicação de concreto	312.697,2000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, PRCESSO SEI 01120000191/2025-97

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GED ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA, 24935/D-DF, em 20/03/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Eng. Alvaro Henrique X. Santos
Chefe da Divisão de Orçamentação
DORC/DEO/DP
Mat. 973.310-8

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 20/03/2026 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus